



PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA

À Prefeitura Municipal de Coronel Vivida PR;

A empresa Open Veículos Ltda, CNPJ: 04.675.147/0001-32, vencedora do Pregão Eletrônico nº 80/2020, vem por meio deste solicitar prorrogação de mais 60(sessenta) dias no prazo de entrega do veículo Renault Logan 1.6 e Renault Sandero 1.6, pelo motivo de nossa Fábrica estar com dificuldades na produção dos veículos devido a Pandemia. Gostaríamos muito de poder entregar o veículo à Prefeitura de Coronel Vivida, também vemos que desta maneira não causará transtornos para ambas das partes.

Certo de seu entendimento nos colocamos a disposição.

CASCAVEL, 25 de Novembro de 2020

04.675.147/0001-32
OPEN VEÍCULOS LTDA
AV BRASIL 1339
SAO CRISTOVÃO - CEP 85816-290
PR/PANA



Viviane de Moraes
CPF: 027.114.129-89

RG: 7.896.249-6

Open Veículos - Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 - JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: vendas03@brizza.com.br



4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO



**4º Tabelionato
De Notas**
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO

283-P

RUBRICA

4º Tabelionato de Notas
Marina Esteves Santos
TABELIA
CASCAVEL - PARANÁ
FOLHA

071/072

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: OPEN VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE VIVIANE DE MORAIS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, (17/07/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **OPEN VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.675.147/0001-32, com sede na Avenida Brasil, 1681, Gramado em Cascavel-PR neste ato representado, por seu Administrador: **Marcos Antonio Urio**, brasileiro, casado, empresária, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00350315763 e inscrito no CPF/MF sob nº 706.928.319-91, residente e domiciliado na Terra Roxa, 1425, Regiao Do Lago 2, Cascavel-PR, conforme Rerratificação da Décima Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, firmado aos 02/10/2018, registrada na Junta Comercial do Paraná - sob o nº 20185736726, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta, cujos fotocópias encontram-se arquivadas às folhas 184/196, do Livro 196/ACS destas Notas. O presente reconhecido como o próprio por mim MARINA ESTEVES SANTOS conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **VIVIANE DE MORAIS**, brasileira, solteira como declarado, maior e capaz, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.896.249-6-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.114.129-89, com endereço localizado à Avenida Brasil nº 1339, Bairro São Cristovão, em Cascavel-PR; à qual confere: poderes para nomeada procuradora, em nome da sobredita empresa, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos correspondências registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que seja pertencente à empresa Outorgante; assinar carteiras e contratos de trabalhos; representar ainda a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Juntas Comerciais, DETRAN, e onde mais for preciso, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos e cadastros, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que





4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO



**4º Tabelionato
De Notas**
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO

283-P

FOLHA

071/072

aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 6343/2019. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000048783728 em 17/07/2019, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,15. Selo Digital Nº Z3upd.UdPtC.tFurb, Controle: 2Mcwo.uOqYU. Cascavel-PR, 17 de julho de 2019. (aa.) OPEN VEÍCULOS LTDA, MARCOS ANTONIO URIO, Representante do Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Trasladei em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ~~_____~~, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 17 de julho de 2019

4º Tabelionato
de Notas
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná

~~MARINA ESTEVES SANTOS~~
Tabeliã



Jefferson Esteves Santos





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VIVIANE DE MORAIS

CPF: 027.114.129-89 DATA NASCIMENTO: 25/11/1979

PRIMEIRO NOME: ADILAR SOUZA DE MORAIS
SEGUNDO NOME: ANA DE LOURDES DE MORAIS

PERMITESSAO: ACC CAT. A/B

NR. HABILITACAO: 02725610207 VALIDADE: 18/09/2024 1ª HABILITACAO: 08/09/2000

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSAO: 18/09/2019

ASSINATURA DO PROPRIETARIO: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISOR: [Assinatura]

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1936051958

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936051958

TABELIONATO DE NOTAS
LUIZ DE NOTAS
Tel. (41) 3038-5783 - CASCAVEL-PR
FUNARSEN
27 ABR. 2020

Tabelionato de Notas
Selo de autenticidade
neste data.

FRY70386

TABELIONATO DE NOTAS
LUIZ DE NOTAS
Tel. (41) 3038-5783 - CASCAVEL-PR

27 ABR. 2020

A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.675.147/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2001	
NOME EMPRESARIAL OPEN VEICULOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 1339		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.816-294	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3218-3000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2020 às 08:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Licitacao Coronel Vivida

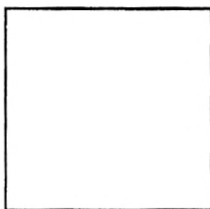
De: Ademir <ademir@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 16:40
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: ENC: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA
Anexos: doc02721720201125172209.pdf; PROCURAÇÃO E DOC. VIVI.pdf; CNPJ 22-09.pdf

BOA TARDE

VEJA O PRAZO DOS CONTRATOS DESTES VEÍCULOS, POIS SEGUNDO A EMPRESA NÃO ESTÃO FABRICANDO ESTES VEÍCULOS, POR ENQUANTO. É MELHOR PRORROGAR ATÉ PARA JUSTIFICAR AOS ÓRGÃOS REPASSADORES DOS RECURSOS A NÃO UTILIZAÇÃO DA VERBA RECEBIDA.

ADEMIR

De: Fernanda [mailto:entregatecnico@openveiculos.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 16:37
Para: ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Fwd: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

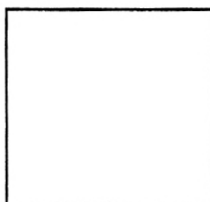


----- Forwarded message -----

De: **Fernanda** <entregatecnico@openveiculos.com.br>
Date: qua., 25 de nov. de 2020 às 16:34
Subject: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA
To: <Ademir@coronelvivida.pr.gov.br>, João [Vendas - Brizza Cvl] <vendas03@brizza.com.br>

Boa Tarde!
Segue em anexo.

Fico à disposição.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 102/2020 decorrente da Pregão Eletrônico nº 80/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: OPEN VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 1339 - São Cristóvão, na cidade de Cascavel (85.816-294), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.675.147/0001-32, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcos Antonio Urio**, inscrito no CPF sob o nº 706.928.319-91 e RG nº 4.300.398-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de ENTREGA referente ao Contrato nº 102/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de: 01 (um) veículo novo, 0 km, tipo sedan, ano/modelo mínimo 2020/2020, para atender as necessidades do conselho tutelar.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de entrega, objeto deste aditamento, está embasado no termo da Cláusula Sexta do Contrato nº 102/2020 de 06 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

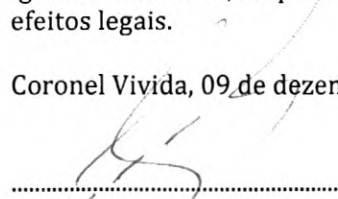
Parágrafo Primeiro: Prorroga-se o prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias, até o dia **10 de fevereiro de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2020 de 06 de outubro de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991

Marcos Antonio Urio
Open Veículos Ltda
CONTRATADA

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RPB e CPF A1, ou=EM BRANCO,
serial=20085105000106, c=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO URIO:70692831991
Data: 2020.12.10 13:56:56 -0300

Testemunhas:.....

.....

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 229 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
Súmula: Alterar a Resolução n.º 226/2020.
RESOLUÇÃO Nº 230 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/iam/>

[illegible]

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ		
LEI Nº.555, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020		
Autiza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do 2020, no valor de R\$ 32.317,40 (trinta e dois mil, trezentos e doiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).		
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono.		
segue Lei:		
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a executar o Programa da Lei nº 5555/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2016/2021, conforme segue:		
Programa	Especificação	Valor R\$
0019	Serviços urbanos e Geoprocessamento	32.317,40
Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar artigo na Lei nº 5.380/2018 e alterações posteriores do LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) no exercício de 2020, conforme segue:		
Artigo	Especificação	Valor R\$
1.001	Planejamento e Conservação de Vias Urbanas	32.317,40
Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar nova Fonte de recurso e a abrir no Orçamento da Gestão do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Exercício de Anulação de Fim de Recursos Vinculados no valor de R\$ 32.317,40 (trinta e dois mil, trezentos e doiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos) na classificação orçamentária seguinte:		
Código	Especificação	Valor R\$
96.92	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
96.92	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
96.92	Urbanismo	
16.481	Infraestrutura Urbana	
16.481.9019	Serviços urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Planejamento e Conservação de Vias Urbanas	
4.400.51.962	Obras e Instalações	32.317,40
Total		32.317,40
Art. 4º Para adiantamento do presente Crédito Especial não serão utilizados os recursos do Lucro de Anulação de Fim de Recursos Vinculados, sendo especificado:		
Fundo	Especificação	Valor R\$
96.92	Planejamento e Conservação de Vias Urbanas	32.317,40
Total		32.317,40

AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito	
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 8.834, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020	
Aos Cíveis: Despesas em exercício de 2020, no valor de R\$ 32.317,46 (oitenta e dois mil, trezentas e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).	
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.925, de 16 de setembro de 2020,	
D E C R E T A	
Art. 1º Para efeito de 2020/2021, conforme segue:	
Programa	Especificação
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento
	Váliz R\$ 32.317,46
Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.926/2021 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:	
Ação	Especificação
1.501	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
	Váliz R\$ 32.317,46
Art. 3º Fica criada nova fonte de receita e é aberto ao Órgão Fiscal do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Vinculada no mês de R\$ 32.317,46 (oitenta e dois mil, trezentas e dezesseis reais e quatrocentos e nove centavos) na Usina-Riojan Ambiental, programática abaixo:	
Código	Descrição
06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.02	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
16	Obras
16.051	Infraestrutura Urbana
16.051.019	Serviços urbanos e Geoprocessamento
1.501	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
1.4.95.61 - 952	Obras e Instalações
Total	32.317,46
Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Vinculada, acima especificadas.	
Fonte	Váliz R\$
952 - Pavimentação Asfáltica de Ruas R\$ 3.286.061,85 Contratos 3452078 - SEDU	32.317,46
Total	32.317,46

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 8.684, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove o mandato dos alcaides, Diretores da Faculdade de Rede Municipal de Pato Branco

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O mandato dos alcaides Diretores de Escolas de Rede Municipal de Pato Branco, eleitos na data de Lei nº 862, de 11 de dezembro de 2016, é prorrogado até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gestação do Prefeito: 16 de dezembro de 2020

AUGUSTINHO ZUCCHER
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 8.686, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Autua o Forno Municipal e abre Credito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais e nada mais)

Ata 19 (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	1.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	1.880,50
0023	Manutenção do Enase	8.955,00
0024	Manutenção de Serviços	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 17 de Dezembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0610



Página 2 / 002

e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se a execução do contrato até 27.02.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod3479e4

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2020–Dispensa de Licitação nº 12/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ODONTO TEC LTDA–EPP, CNPJ/MF nº 01.660.742/0001-06. Objeto: Contratação de empresas para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos das unidades administradas pela secretaria municipal de saúde de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 21.454,61. Prazo de execução: 60 dias. Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Este Termo Aditivo tem por objetivo a CORREÇÃO DO VALOR TOTAL do Contrato nº 37/2019. Tendo em vista, que no aditivo 04 houve um equívoco na soma dos valores, faz-se a correção. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 162.763,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–contrato nº 102/2020–Pregão Eletrônico nº 80/2020- Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.675.147/0001-32. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de ENTREGA referente ao Contrato nº 102/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de: 01 (um) veículo novo, 0 km, tipo sedan, ano/modelo mínimo 2020/2020, para atender as necessidades do conselho tutelar. Prorroga-se o prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 10 de fevereiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–contrato nº 103/2020–Pregão Eletrônico nº 80/2020- Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.675.147/0001-32. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de ENTREGA referente ao Contrato nº 102/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de: 01 (um) veículo de passeio novo, 0 km, tipo hatch, ano/modelo mínimo 2020/2020, para atender as necessidades da gestão do programa primeira infância no SUAS – Criança Feliz. Prorroga-se o prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 10 de fevereiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica substituído o veículo Caminhão VW 16.220, – AGW-5963, pelo veículo caminhão VW 17.330 CRC 4x2, – AYL-2813, a partir de 05 de novembro de 2020. Fica incluso na apólice o veículo Fiat Uno atrative 1.0, placa BEH-6H80, a partir de 05 de novembro de 2020. A CONTRATADA deverá ressarcir o valor total de R\$ 303,76 pela substituição do veículo. Pela inclusão o contratante pagará a contratada o valor de R\$ 236,01. Devido a diferença entre a substituição e a inclusão, a contratada deverá ressarcir o valor de R\$ 67,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 218/2018 – Pregão Presencial nº 132/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: HUNER TI COLABORATIVA LTDA–ME, CNPJ/MF nº 17.648.612/0001-98. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 03.12.2020 a 02.12.2021. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, na ordem de 3,92%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 182,61. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 2.191,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Co-1349000